Rua Joaquim Mota, nº 257 – Vila Santo Antônio - Rio Verde-GO
Telefone (64) 3602-8123 - E-mail: secsaude@rioverde.go.gov.br

Rio Verde, 04 de maio de 2020.

NOTA TÉCNICA 25 - *DRIVE THRU*

Considerando que em 11 de março a OMS decretou a disseminação do COVID- 19 como uma pandemia mundial;

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando o Decreto Municipal nº 743, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública no município de Rio Verde e dispõe sobre medidas preventivas para o enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID- 19);

Considerando a Portaria Ministerial Nº 454, de 20 de Março de 2020, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID- 19).

Considerando o Decreto Municipal nº 862, de 20 de abril de 2020, que estabelece medidas preventivas para o enfrentamento da disseminação do novo Coronavírus (COVID- 19) para a retomada gradual das atividades produtivas;

MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE COVID-19 PARA APLICAÇÃO *DRIVE THRU* - SHOPPING CENTERS

Com o objetivo de garantir o bem-estar e a saúde dos clientes, lojistas, colaboradores e fornecedores e, em atenção às recomendações das autoridades públicas e órgãos de saúde competentes, apresentamos medidas que deverão implementadas e garantidas pela administração de shopping centers para a operação na modalidade *drive thru*:

Rua Joaquim Mota, nº 257 – Vila Santo Antônio - Rio Verde-GO
Telefone (64) 3602-8123 - E-mail: secsaude@rioverde.go.gov.br

- A entrega de mercadorias em formato DRIVE-THRU em área devidamente delimitada e sinalizada nas dependências do estacionamento do empreendimento;

- É **VEDADA** saída dos clientes de seus veículos;

- É **VEDADA** a entrada veículos com clientes sem uso de máscaras, desde a portaria/cancela;

- A estação avançada, destinada a entrega das mercadorias pelos funcionários das lojas, deverá ter uma área mínima de 40m², neste caso, sendo permitida apenas a presença de 4 pessoas por vez;

- É **VEDADO** o *showroom* para que o cliente escolha produtos durante sua estadia na estação avançada de compras. As compras serão realizadas em plataforma específica, onde as mercadorias serão escolhidas, ficando assim apenas o ato de busca e pagamento para a estação avançada;

- Os funcionários de cada loja participante só irão se deslocar até o *DRIVE THRU* quando informados da chegada de seu cliente para retirada de produtos. Essa ação elimina a necessidade de acúmulo de colaboradores aguardando seus clientes para a retirada dos produtos;

- O local terá que conter dispensadores de álcool 70% para higienização das mãos de funcionários e clientes;

- Fazer assepsia das embalagens de mercadorias com álcool 70% antes da entrega ao cliente;

- Os funcionários terão que estar devidamente protegidos com o uso de máscaras no padrão recomendado pelos órgãos de saúde e também com o uso de luvas;

Rua Joaquim Mota, nº 257 – Vila Santo Antônio - Rio Verde-GO
Telefone (64) 3602-8123 - E-mail: secsaude@rioverde.go.gov.br

- O shopping terá que produzir cartazes incentivando a correta higienização das mãos e uso de máscaras;

- O shopping terá que divulgar campanha de prevenção com orientações da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Verde, como forma de apoiar o combate ao coronavírus;

- O shopping terá que fazer o cadastro na plataforma digital da Prefeitura de Rio Verde - GO, para retirada de autorização de funcionamento do DRIVE THRU.

Este documento tem como finalidade intensificar as ações de prevenção relacionadas à COVID- 19, sendo complementar às legislações sanitárias e de Defesa do consumidor vigentes.

O **COES-COVID-19** disponibiliza para maiores informações e orientações os canais:

Canal telefônico: (64) 3602-8123 / 3602-8120 / 9 8115-0146

Canal eletrônico: **coescovid19@gmail.com**

Plantão de Vigilância em Saúde – Central de Combate ao Coronavírus:

Canal telefônico: (64) 9 9205-2617

Wellington S. Carrijo Filho

Dr. Wellington Carrijo
Coordenador COES-COVID- 19
Rio Verde – GO